DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	36
Homologação / Adjudicação	36
Contratos	36
Ratificação	37
Outros Atos	38
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	39
Licitações e Contratos	39
Aditivos / Aditamentos / Supressões	39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09.585 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr ADÃO EDUARDO DE PAULA PELEGATE, RG nº 25.260.710-7 classificado no 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição de sala de aula livre em Atendimento Educacional Especializado (AEE), com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.586 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, RG nº 29.095.994-9 classificada no 40º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", em razão da atribuição de uma sala de aula livre de MATERNAL II, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.587 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA nº 29.306.088-5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

classificada no 24º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO", em razão da atribuição de 01 sala de aula livre de 3º ano com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.588 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ALEXANDRA MARTOS DE FREITAS, RG nº 34.766.897-5 classificada no 15º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de uma sala de aula de 2º ANO, em substituição à Profª DANIELA M. MARROCO MAGRO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.589 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª AMANDA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, RG nº 47.167.151-1 classificada no 23º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", em razão da atribuição de uma sala de aula de MATERNAL I, em substituição à Profª CIBELE C. SACCHETIN, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 09.590 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª AMANDA APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS RG nº 43.206.533-7 classificada no 41º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.591 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª AMANDA MOREIRA ROCHA TAVARES RG nº 50.154.789-0 classificada no 13º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.592 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª AMANDA SANCHES ANTONIO nº 48.798.956-9 classificada no 2º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 30 aulas livres semanais de ÍNGLES, sendo 06 aulas junto à CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", 08 aulas semanais junto EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" e16 aulas semanais junto à EM "JOÃO CAMACHO"

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.593 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANA CAROLINA SANTOS FERREIRA, RG nº 45.074.812-1 classificada no 38º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 11/03/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", em razão da atribuição de uma sala de aula de MATERNAL II, em substituição à Profª ELZA APª BORGES LUCATELLI, QUE ENCONTRA-SE DE FÉRIAS com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.594 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANA PAULA DE MORAES RG nº 46.278.602-X classificada no 55º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOÃO CAMACHO", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.595 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANDRÉIA APARECIDA PITELI RG nº 28.368.907-9 classificada no 21º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.596 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANDRESSA CARLA ANGELO, RG nº 27.884.360-8 classificada no 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 à 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" de 32 aulas semanais, sendo 28 aulas de MATEMÁTICA, 02 aulas de EDUCAÇÃO FINANCEIRA e 02 aulas de EMPREENDEDORISMO em substituição à Profª NEIDE AP. G. AMIGO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.597 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANELIZA DE MEDEIROS FALOPPA, RG nº 28.015.473-2 classificada no 14º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 à 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES", em uma sala de FASE II, em substituição à Profª SUELI APª CLAUDINO PINTO, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 09.598 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª BEATRIZ PEREIRA LAPOLLA RG nº 44.438.089-9 classificada no 8º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA", em razão da atribuição de uma sala de aula livre de MATERNAL I, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.599 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª BRUNA BALARIN, RG nº 41.573.981-0 classificada no 30º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.600 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª BRUNA PERPETUA ALVES PEREIRA RG nº 40.680.001-2 classificada no 34º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO", em razão da atribuição de 01 sala de aula de 1º ano, em substituição à Profª MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.601 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª CAMILA APARECIDA BARBOZA MAZER, RG nº 41.122.341-0 classificada no 33º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO" em virtude da atribuição de 01 sala de aula de MATERNAL I, em substituição à Profª SONIA MARIA ALTRÃO DE MATTOS, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.602 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª CARINA PERES BAILÃO, RG nº 27.884.559-9 classificada no 16º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12 /2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", em razão da atribuição de uma sala de aula de 2º ano, em substituição à Profª SIBELI TEREZINHA RIBEIRO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.603 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Srª CARLA PERPÉTUA RIBEIRO RG nº 44.936.976-6 classificada no 17º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.604 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª CARLA MONIQUE LIMA RG nº 40.654.579-0 classificada no 4º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 0.9605 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª CASSIA APARECIDA MOLINA DE SOUZA, RG nº 25.850.625-8 classificada no 4º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, junto à CEAPE "MANOEL MALDONADO", em razão da atribuição de 04 aulas semanais livres de EDUCAÇÃO FÍSICA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 09.606 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª CLAUDIA REGINA DA SILVA nº 22.238.016-0 classificada no 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2019 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 21 aulas semanais de ARTE, sendo 02 aulas livres e 08 aulas em substituição à Profª NAIARA G. DE OLIVEIRA junto à EM "JOÃO CAMACHO, 10 aulas livres junto à EMEF "LUIGI VITALE" e 01 aula livre junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA".

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.607 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª CRISTIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA DEMITI, RG nº 32.343.331-5 classificada no 36º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI", em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE I, em substituição à Profª NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.608 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª DAIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG nº 41.122.456-6 classificada no 2º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CEC "VICTÓRA MALDONADO CAZARINE", para atuar no Atendimento Educacional Especializado (LIBRAS), com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.609 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª DENISE CLAUDINO BORTOLAN RIBEIRO, RG nº 43.206.732-2 classificada no 26º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/02/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN", em razão da atribuição de uma sala de aula de MATERNAL I, em substituição à Profª JÉSSICA DE OLIVEIRA OROZIMBO, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.610 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELAINE CRISTINA DE ASSIS NEVES, RG nº 29.306.058-7 classificada no 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", em razão da atribuição de uma sala de aula de 3º ANO, em substituição à Profª VERA LUCIA IESI, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.611 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELENIR FÁTIMA DA SILVA RG nº 43.206.853-3 classificada no 2º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09. 612 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELIANE APARECIDA CANUTO MENDONÇA, RG nº 35.182.459-8 classificada no 5º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020 , exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", em para atuar na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em substituição à Profª ELOÁ THEREZINHA DOS SANTOS NADRUZ, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.613 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELIANE MARTINS BARBOSA RG nº 36.507.137-7 classificada no 53º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 à 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Escriturária

PORTARIA Nº 09.614 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FABIANA CRISTINA SILVESTRE RG nº 15.107.580-0 classificada no 39º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 à 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOÃO CAMACHO", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.615 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FERNANDA CRUZ LIMA RG nº 43.206.084-4 classificada no 19º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 à 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)", em razão da atribuição de 01 sala de aula livre de 5º ano, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.616 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FRANCIELE APARECIDA MOREIRA, RG nº 47.492.641-2 classificada no 27º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI", em uma sala de aula de FASE II, em substituição à Profª SANDRA REGINA SIQUEIRA DA SILVA, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.617 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FRANCINI APARECIDA DOS SANTOS RG nº 43.206.087-X classificada no 28º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de Janeiro de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 28 de janeiro de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.618 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FRANCINE MARQUES MARIANO, RG nº 27.884.604-X classificada no 9º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" em razão da atribuição de sala de aula de 4º ANO, em substituição à Profª LISANDRA CRISTINA DOS SANTOS FRASATO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.619 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

GISELI APARECIDA LEITE GALINA, RG nº 32.088.944-4 classificada no 4º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 29/06/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 32 aulas semanais, sendo 18 aulas semanais de CIÊNCIAS e 11 aulas semanais de EMPREENDEDORISMO junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE", 03 aulas semanais de CIÊNCIAS junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA todas em substituição à Profª GLAUCIA L. DOS SANTOS LIMA que encontra-se de LICENÇA GESTANTE.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.620 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª GISLENE BORGES DA SILVA SANTOS, RG nº 29.308.512-2 classificada no 4º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CEAPE "MANOEL MALDONADO", em razão da atribuição de sala de EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSICA (EEE), em substituição à Profª PATRICIA CAMPOS GONÇALVES, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.621 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr GUILHERME APARECIDO CALISTO, RG nº 40.656.422-X classificado no 2º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à "ESMERALDA D. DA SILVA", em razão da atribuição de 31 aulas semanais, sendo 28 aulas de MATEMÁTICA e 02 aulas semanais de EDUCAÇÃO FINANCEIRA em substituição à Profª JULIANE S FRAZATO, e 01 aula livre semanal de EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.622 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª HELOISA CRISTINA SANCHES RG nº 44.730.048-9 classificada no 29º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.623 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG nº 25.260.800-8 classificada no 10º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO", em razão da atribuição de uma sala de aula de 4º Ano em substituição à Profª CARLA MARIA MOLINA, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.624 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ISABEL CRISTINA MANIN, RG nº 43.206.854-5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

classificada no 7º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES", em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE I, em substituição à Profª LILIANE GARCIA MARTOS, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.625 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JACIRA APARECIDA ELIAS SANT'ANA RG nº 12.343.917 classificada no 5º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.626 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JANAINA CRISTINA MOLINA MOREIRA, RG nº 43.206.041-8 classificada no 32º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 09.627 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr JORGE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 33.775.784-7 classificado no 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", em razão da atribuição de 04 aulas livres semanais de GEOGRAFIA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.628 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JULIA DE OLIVEIRA RG nº 44.777.769-5 classificada no 33º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.629 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JULIANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, RG nº 48.338.137-8 classificada no 3º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto à EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI", em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE II, em substituição à Profª LUCIANA ANDREA MAGRO, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.630 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JULIANA MOURA nº 28.368.789-7 classificada no 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 32 aulas semanais, sendo 06 aulas semanais livres de CIÊNCIAS; 10 aulas semanais de EMPREENDEDORISMO, sendo 08 aulas livres e 02 aulas semanais em substituição à Profª JULIANE S. FRASATO junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA"; junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" , 06 aulas semanais de CIÊNCIAS, sendo 03 aulas livres e 03 aulas em substituição à Profª CARLA M. MOLINA, 04 aulas de EMPREENDEDORISMO sendo 02 aulas livres e 02 aulas em substituição à Profª ÉRICA P. PAREDERO e 06 aulas livres semanais de CIÊNCIAS (NOTURNO) EJA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.631 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª KEYSE MAISA DE ALMEIDA DE AMORIM RG nº 42.300.430-X classificada no 16º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.632 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª. LARISSA CARLA MARTINS BORTOLAN, RG nº 34.134.510-6 classificada no 25º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em uma sala de aula de MATERNAL II, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN", em substituição à Profª ROBERTA C. GARCIA VILELA GIL, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de Fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.633 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LETÍCIA ALVES CHAVES RG nº 40.821.378-4 classificada no 3º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 08 aulas livres semanais de LÍNGUA PORTUGUESA e 14 aulas livres semanais de LÍNGUA PORTUGUESA (NOTURNO) EJA junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE".

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.634 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LETÍCIA SECCHIERI DE OLIVEIRA RG nº 47.108.217-X classificada no 24º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Escriturária

PORTARIA Nº 09.635 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LIDIANE CRISTINA MADRID RG nº 35.527.390-1 classificada no 3º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

Apostila Nº 001/2020

Apostila-se à presente Portaria para declarar que a partir de 06/02/2020 a Profª Lidiane Cristina Madrid, deixou de exercer a função de Professor Monitor, ficando assim sem vínculo de docência.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09.636 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LISANDRA APARECIDA JOSÉ LEÃO, RG nº 41.105.520-3 classificada no 2º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 31 aulas semanais , sendo 16 aulas livres semanais de LÍNGUA PORTUGUESA e 01 aula livre semanal de SOCIO EMOCIONAL junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", 14 aulas semanais de LÍNGUA PORTUGUESA junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE", sendo 07 aulas semanais em substituição à Profª DANIELA M. MARROCO MAGRO e 07 aulas semanais em substituição à Profª LISANDRA C. FRASATO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 09.637 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LUCIANA DAMIÃO DE SOUZA SANCHES RG nº 29.096.003-4 classificada no 6º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO", em razão da atribuição de uma sala de aula de 1º ANO, em substituição à Profª ALESSANDRA P. DOS SANTOS FUZETO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.638 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LUCIENE MENDES nº 43.206.838-7 classificada no 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", em razão da atribuição de 23 aulas semanais de LÍNGUA PORTUGUESA, sendo 16 aulas semanais em substituição à Profª ELIANA MELLO SILVA e 07 aulas semanais em substituição à Profª VERA LUCIA IESI; 06 aulas semanais livres de INGLÊS junto à EM "JOÃO CAMACHO".

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.639 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª MARI SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA ASSIS, RG nº 43.206.232-4 classificada no 49º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro

de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

Apostila Nº 001/2020

Apostila-se à presente Portaria para declarar que a partir de 05/02/2020 a Profª Mari Sandra Ramos de Oliveira Assis, deixou de exercer a função de Professor Monitor, ficando assim sem vínculo de docência.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09.640 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª. MICHELI SILVA DEZANI DOS SANTOS, RG nº 43.206.233-6 classificada no 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA", em razão da atribuição de 14 aulas semanais de HISTÓRIA em substituição à Profª CLEIDE DE O. MARINI.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.641 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª MICHELI CRISTINA JORGE GUEVEDO, RG nº 43.206.426-6 classificada no 7º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 à 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 32 aulas semanais, sendo 21 aulas livres de MATEMÁTICA, 01 aula livre de EMPREENDEDORISMO e 02 aulas livres NOTURNAS de EDUCAÇÃO FINANCEIRA junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE; e 07 aulas livres de MATEMÁTICA e 01 aula livre de EDUCAÇÃO FINANCEIRA junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA".

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.642 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NAIARA CAROLINA BARBOSA RG nº 41.122.365-3 classificada no 15º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.643 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NATÁLIA CRISTINE DUTRA GARCIA, RG nº 41.122.650-2 classificada no 22º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", em uma sala de aula de MATERNAL II, em substituição à Profª ELIANE ROSA DOMINGUES, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.644 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NAYARA DORNELAS ANARÍLIO, RG nº 48.966.914-1 classificada no 52º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.645 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NEILA CRISTINA BELINI RG nº 41.122.808-0 classificada no 22º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOÃO CAMACHO", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.646 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª PATRICIA LUCIA COUTINHO, RG nº 28.368.818-X classificada no 5º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 18 aulas semanais de EDUCAÇÃO FÍSICA, sendo 02 aulas semanais junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em substituição à Profª TÁBATA G. CAPELARI, 02 aulas semanais livres e 02 aulas semanais em substiuição à Profª TÁBATA G. CAPELARI junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA, 04 aulas semanais em substiuição à Profª CARLA M. MOLINA junto à EM "JOÃO CAMACHO, 04 aulas semanais em substituição à Profª TÁBATA G. CAPELARI junto à CMEI "ESMERALDA D. RIBEIRO", 02 aulas semanais em substiuição ao Prof GUERINO A. PICOLOTO junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA", 02 aulas semanais livres junto à CMEI "NILZA D. KFOURI".

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 09.647 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª PRISCILA POLIZEL, RG nº 40.704.395-0 classificada no 54º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.648 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª QUELI CRISTINA JORGE SERRA, RG nº 34.547.266-4 classificada no 42º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/20, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.649 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª RAQUEL DA SILVA, RG nº 27.011.791-X classificada no 11º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", em razão da atribuição de uma sala de 5º ANO, em substituição à Profª VALÉRIA CRISTINA MOLINA, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.650 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª RAQUEL MARTIN MENDES RG nº 48.337.962-1 classificada no 25º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.651 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª REGISLENE APARECIDA DE SÃO JOSÉ DE SOUZA, RG nº 32.746.672-8 classificada no 37º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 0.9652 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª RENATA MULINA DA SILVA TELES, RG nº 32.472.986-8 classificada no 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 32 aulas semanais de EDUCAÇÃO FÍSICA, sendo 24 aulas semanais junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA" em substituição ao Prof GUERINO A. PICOLOTO, 02 aulas livres semanais e 06 aulas semanais em substituição à Profª TÁBATA G. CAPELARI junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE".

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.653 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES, RG nº 29.729.196-6 classificada no 13º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em uma sala aula de de FASE I, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES", em substituição à Profª ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

-

PORTARIA Nº 09.654 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROBERTA DAIANA PEREIRA MAZER RG nº 43.206.245-2 classificada no 21º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 à 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO", em razão da atribuição de uma sala de aula livre de 5º ANO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Escriturária

PORTARIA Nº 09.655 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROSANA MARQUES, RG nº 45.074.979-4 classificada no 48º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.656 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROSANA ROSÁRIO LOPES, RG nº 22.990.510-6 classificada no 30º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em uma sala de aula de 2º ANO, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)", em substituição à Profª GISÉLIA FRANCISCA VASSOURA, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.657 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROSELAINE MENDES DE SOUZA REIS RG nº 24.248.070-6 classificada no 31º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", em razão da atribuição de uma sala de aula de 1º ANO, em substituição à Profª PATRICIA APª DOS SANTOS LOURENÇO, com carga horária de 32 aulas semanais.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.658 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROSELI CRISTINA FARIA, RG nº 21.728.350 classificada no 29º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO", em razão da atribuição de uma sala de aula de 3º ano, em substituição à Profª CÁTIA REGINA PESSI MAXIMINO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.659 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROSEMEIRE CENTENO PEREZ MARTINS ROSSI nº 18.486.197-4 classificada no 5º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 28 aulas livres semanais de MATEMÁTICA, sendo 21 aulas semanais junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" e 07 aulas semanais junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA".

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.660 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROSIANE CRISTINA LIMA, RG nº 40.679.963-5 classificada no 12º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES", em razão da atribuição de uma sala de aula livre de FASE II, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.661 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROSIMEIRE GONÇALVES SECHIERI COLLOS, RG nº 19.872.523-1 classificada no 5º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", em razão da atribuição de uma sala de aula de 3º ANO, em substituição à Profª ELIANA DE LOURDES MELLO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.662 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr SAMUEL AUGUSTO CHIAMPEZAN, RG nº 48.179.343-4 classificado no 3º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE", em razão da atribuição de aulas 28 aulas semanais de MATEMÁTICA em substituição à Profª ÉRICA PARO PAREDERO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.663 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SANDRA REGINA ALTRÃO, RG nº 20.268.731-4 classificada no 28º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", em razão da atribuição de uma sala de aula de 4º ano, em substituição à Profª SIBELI TEREZINHA RIBEIRO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.664 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SIMONE DA SILVA AMORIM RG nº 59.520.169-6 classificada no 7º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à CEAPE "MANOEL MALDONADO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.665 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SIMONE REGINA DAS NEVES RG nº 40.819.577-0 classificada no 51º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.666 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SIMONE SOARES DE FARIA FUJIMURA RG nº 20.720.763-X classificada no 10º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOÃO CAMACHO", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.667 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SUZI MISLENE MACEDO CABRAL, RG nº 40.384.165-3 classificada no 38º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/20, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.668 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª TAIRINI PATRICIA DOS SANTOS, RG nº 47.955.382-8 classificada no 58º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.669 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª VALENTINA DE FÁTIMA PANELLA RODRIGUES, RG nº 15.201.931-5 classificada no 3º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CEAPE "MANOEL MALDONADO", em razão da atribuição de uma sala livre de EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSICA (EEE), com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.670 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª VALÉRIA AUGUSTA QUILLES DA SILVA RG nº 43.206.455-2 classificada no 20º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI", em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE II, em substituição à Profª KELLY C. BARBARELLI NICOLUSSI, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 09.671 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª VANESSA AUGUSTA HERNANDES RG nº 48.967.274-7 classificada no 9º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.672 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª WELEN DAIANA DOMINGUES, RG nº 53.861.561-8 classificada no 2º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 03/02/2019 a 23/12/2019, exercer a função atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, em razão da atribuição de 32 aulas semanais de Educação Física; junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" 02 aulas livres e 06 aulas em substituição ao Prof GUERINO A. PICOLOTO, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES" 08 aulas livres, junto à EMEI "RENEE MARTINS TANNURI" 04 aulas livres, junto à EMEF "LUIGI VITALE" 04 aulas em substituição à Profª TÁBATA GEOVANA CAPELARI, e junto á CMEI "NILZA D. KFOURI" 02 aulas livres e 06 aulas em substituição à Profª TÁBATA GEOVANA CAPELARI.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.674, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para ESF (Estratégia Saúde da Família), em Regime de CLT.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONTRATA; a partir desta data, em caráter temporário, MATHEUS FARANE PEREIRA, RG. 32.616.163-6, para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, criado pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 01/2018, aprovado em 7º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com item I, Inciso I do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal Severínia, em 03 de fevereiro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
EDITAL Nº 01/2020

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 01/2020 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de estruturas para as festividades do aniversário da cidade e carnaval 2020.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 01/2020, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

SABRINA FERNANDES ALVES 26835751819 - CNPJ sob o nº 17.069.738/0001-08

Valor Global R$ 26.970,00

LW CURSOS E EVENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 09.252.317/0001-90

Valor Global R$ 31.190,00

JOSÉ ROBERTO RUIZ JUNIOR - CNPJ sob o nº 02.351.226/0001-62

Valor Global R$ 62.620,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 12 de fevereiro de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de internação.

CONTRATADA: SHALLON ADONAI COMUNIDADE TERAPEUTICA inscrita sob o CNPJ 10.374.057/0001-04.

O Valor Global Estimado deste contrato é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na “Especificação de Serviços e Preços” (Anexo I) e na “Planilha de Orçamento” (Anexo II).

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35.

O Valor Global Estimado deste contrato é de R$ 6.184,80 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

centavos).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em Capacitação de Corte e Costura.

CONTRATADA: LINDALVA DO PRADO DOS SANTOS 16179554854, inscrita no CNPJ: 14.291.509/0001-45.

O Valor Global Estimado deste contrato é de R$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N° 08/2020
INEXIGIBILIDADE N° 03/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu Parecer Favorável, RATIFICO a contratação da BANDA ASSÉDIO para as apresentações no evento CARNAVAL 2020, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro, compreendendo 05 cinco apresentações noturnas e duas diurnas (matinês) nos dias 23 e 25, referente ao Processo Licitatório n° 08/2020, na modalidade Inexigibilidade n° 03/2020, por meio do Empresário Exclusivo F.S.F PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA CNPJ 06.885.284/0001-27, tendo como fundamento o art. 25, III da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Severínia-SP, 12 de fevereiro de 2020.

Celso da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N° 07/2020
INEXIGIBILIDADE N° 02/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu Parecer Favorável, RATIFICO a contratação da BANDA OBA OBA SAMBA HOUSE para apresentação no evento em comemoração ao aniversário da cidade (20/02/2020), referente ao Processo Licitatório n° 07/2020, na modalidade Inexigibilidade n° 02/2020, por meio do Empresário Exclusivo F.S.F PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA CNPJ 06.885.284/0001-27, tendo como fundamento o art. 25, III da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Severínia-SP, 12 de fevereiro de 2020.

Celso da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N° 06/2020
INEXIGIBILIDADE N° 01/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu Parecer Favorável, RATIFICO a contratação da DUPLA TONNY E KLÉBER para apresentação no evento em comemoração ao aniversário da cidade (19/02/2020), referente ao Processo Licitatório n° 06/2020, na modalidade Inexigibilidade n° 01/2020, por meio do representante legal TONNY & KLEBER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 08.179.047/0001-76, tendo como fundamento o art. 25, III da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Severínia-SP, 12 de fevereiro de 2020.

Celso da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Estado de São Paulo
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 – Centro
CNPJ 46.596.235/0001-99

Convite para Audiência Pública

O Executivo Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA** as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, tendo como local a **Câmara Municipal**, site á Rua Dr Salomão Galib Tanuri, nº 310 – Jardim Primavera II, a partir das 13:00 horas, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Avaliação das Metas Fiscais prometidas referentes ao III° quadrimestre quando da elaboração da LDO 2019 (Termos do artigo 9°, parágrafo 4°, da Lei da Responsabilidade Fiscal).

Prefeitura Municipal de Severínia, 11 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEVERÍNIA Construindo um Futuro Melhor
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR DO IMÓVEL: CLAUDIO BELINI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Rg 8.046.743 SSP/SP e CPF 833.700.808/34, e sua esposa Maria Aparecida de Freitas Belini, portadora do RG 28.015.439-2 e do CPF 177.902.228/05, aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade de Severinia, Estado de São Paulo, à Av. Indio Campos Pinto, 670, Cohab II;

LOCATÁRIO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MIJNICIPIO DE SEVERINIA, Inscrito no CNPJ sob o nº 01.819.471/0001-99, e Inscrição Estadual nº 666.060.841.116, neste ato representado pelo seu Superintendente Paulo Alessandro Abbra, portador do RG 27.786.342-9 e do CPF 173.608.358.-95, residente e domiciliado nesta cidade de Severinia, Estado de São Paulo, sito a Av. Severino Sichieri, Nº 871, CEP. 14.735.000;

OBJETO: IMÓVEL COMERCIAL, situado na Avenida Capitão Augusto de almeida, 353B, Centro, na cidade de Severínia, SP, com benfeitorias e instalações totalizando área construída de 163,3 metros quadrados. Contrato inicial celebrado em 31/01/2017.

Por este particular instrumento, as partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, ajustar e aditar a locação mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – O prazo da locação fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia de 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2021, quando então será considerada findo, independentemente de notificação.

Cláusula 3ª – O valor do aluguel será corrigido nos termos da cláusula terceira do contrato original, pelo índice do IGP-M (janeiro de 2020), acumulado nos últimos doze meses, índice de 7,32%, e passa de R$2.668,75 para R$2.864,05 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos);

Cláusula 4ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original celebrado em 31/01/2017.

E, por estarem justas e avençadas as partes, com escritura do imóvel em anexo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Severínia, 29 de janeiro de 2020.

Paulo Alessando Abbra

Superintendente do SAEE

Claudio Belini

Maria Aparecida de Freitas Belini

Testemunhas:

Daniela Ap. Artuzi Bitencourt Willian

Rg 26.791.915-3

Francisco Cadurim Lima

Rg 48.157.972-2